

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Contratação de empresa especializada para realizar manutenção no veículo de marca FIAT modelo Ducato ano de 2009 placas GCM 0695, com serviço de mão de obra com fornecimento de peças genuínas, o serviço será realizado na viatura Base Móvel, veículo Fiat Ducato placas GCM-0695, veículo oficial pertencente a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana.

1.1 A empresa especializada para prestar o serviço de manutenção com reposição de peças não deverá ultrapassar 30 km de distância.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Serviço de manutenção no veículo de marca FIAT modelo Ducato ano de 2009 placas GCM 0695, com serviço de mão de obra com fornecimento de peças genuínas, o serviço será realizado na viatura Base Móvel, veículo Fiat Ducato placas GCM -0695, com as substituição das seguintes peças genuínas:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
1	Serviço	Serviço de manutenção no veículo de marca FIAT modelo Ducato ano de 2009 placas GCM 0695, com serviço de mão de obra com fornecimento de peças genuínas, o serviço será realizado na viatura Base Móvel, veículo Fiat Ducato placas GCM-0695, com as substituição das seguintes peças genuínas: Kit de rolamentos de roda, amortecedores, batentes, bandejas, bileletas, pivo, reparo do estabilizador, caixa de direção, bomba de direção, coxins motor e câmbio, bomba de alta pressão, bico injetores, alternador, mangueiras do radiador, reservatório de expansão e tampa do reservatório.

3. JUSTIFICATIVA

A manutenção do Fiat Ducato é essencial para garantir a segurança, a eficiência e a longevidade do veículo. Dado seu valor significativo e a importância de seu funcionamento contínuo, a manutenção regular é uma medida necessária para preservar e proteger a mecânica e assegurar que o veículo continue a servir suas funções de forma confiável e econômica.

Aravés da manutenção, é possível reduzir custos futuros, cumprir com regulamentações e garantir o melhor desempenho possível do Fiat Ducato, sendo que será usado pela Guarda Civil Municipal de Itaquaquecetuba, como Base Móvel principalmente em eventos de grande vultuosidade e tenha aglomeração de pessoas, como é o caso no carnaval e outros eventos.

4. PRAZO DO CONTRATO

A manutenção na base móvel veículo FIAT modelo DUCATO de placas GCM 0695, conforme descritos acima, serão realizadas no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da nota de empenho.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO A avaliação prévia do veículo para execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail meios@itu.sp.gov.br, telefone 11 4013-6990, ramal 6999. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. O prazo para vistoria iniciar-se-á no primeiro dia útil do Aviso da Dispensa Eletrônica, estendendo-se até o último dia útil em que estiver aberta a cotação eletrônica para lances.

A não realização da vistoria poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimento de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os onus dos serviços decorrentes.

Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.1. EXECUÇÃO CONTRATUAL: (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021). A partir do efetivo recebimento da Nota de Empenho, o serviço deverá ser iniciado no prazo máximo de 03 dias úteis. O atendimento será feito no estabelecimento do contratado. Sendo a responsabilidade da prestadora a remoção do veículo para a oficina, retirando no Predio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, sito a Rua Prudente de Moraes, 875, Jardim do Estádio, Itaquaquecetuba/SP, CEP 13309-300.

**Secretaria Municipal de
Segurança Pública, Trânsito e
Mobilidade Urbana**



A partir da entrada do veículo na oficina mecânica, a mesma deverá realizar o serviço em até 10 (dez) dias úteis. Após o término do serviço, o veículo deverá ser devolvido no mesmo local onde foi retirado sem custos adicionais a Administração Pública de Itaquaquecetuba, em caso do fornecimento de peças e acessórios, componentes e/ou materiais necessários à manutenção e conservação de veículos será de responsabilidade da contratada a entrega do endereço acima descrito.

6. RESPONSÁVEL: Fica como Gestor responsável da verificação do pleno funcionamento dos equipamentos o gestor de Frotas Sr. GCM Inspetor Wagner Pereira da Silva, e como fiscal de Frota o GCM 2ª Classe Sylvio do Nascimento Roux Correa, ambos Guarda Civil Municipal de Itaquaquecetuba, estes devendo ser informados pelos motoristas quaisquer intercorrências quanto a realização, qualidade ou prazo da manutenção dos equipamentos.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena. A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos na legislação vigente.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Modalidade escolhida para contratação de fundamento legal Art. 75 Inciso II da Lei 14133/2021.

Sylvio do Nascimento Roux Correa
Fiscal do Contrato

Wagner Pereira da Silva
Gestor do Contrato